



**ATO CONVOCATÓRIO  
PROCESSO DE COTAÇÃO – PC 020/2020**

**Página 01/02**

**OBJETO: Assessoria de Imprensa**

**FOMENTUS – Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano**, organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada à Rua Santo Amaro, nº 71 - 11º Andar – Conjunto 11B - CEP: 01315-001 Bela Vista - São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.192.572/0001-21, vêm através deste ato convocatório, DECLARAR PUBLICAMENTE que estamos em processo de cotação prévia para contratação de serviços profissionais de **ASSESSORIA DE IMPRENSA**.

O prazo para recebimento das propostas será de **03/04/2020 até 04/05/2020** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos de qualidade, durabilidade e boas condições.

As cotações prévias deverão ser enviadas em padrão formal (papel timbrado) para o endereço eletrônico [falecom@fomentus.org](mailto:falecom@fomentus.org) contemplando no mínimo as seguintes informações: Razão Social, endereço completo, telefone, sítio eletrônico, e-mail, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal (nos casos que incidem ICMS), descrição completa do produto ou serviço, valores unitários e totais, prazos, condições de pagamento e validade da proposta. Além disso, a proposta deverá conter a identificação do emissor (Nome completo e cargo e departamento).

---

Caso o(a) participante seja selecionado(a), deverá apresentar documentação adicional comprovando regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ainda, Atestados de Capacidade Técnica e Operacional – A.C.T.O.

**Propostas que não atendam integralmente ao disposto neste Ato Convocatório e Processo de Cotação serão DESCLASSIFICADAS.**

---



## MEMORIAL DESCRITIVO

Página 02/02

### ITEM 020 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

#### Descrição:

Contratação de serviços profissionais de Assessoria de Imprensa para acompanhamento de ações de divulgação, promoção e elaboração de *releases* e *clippagem* jornalística.

#### Informações adicionais:

Estes serviços serão contratados para eventos esportivos, culturais e sociais de natureza específica e devem prever todo o acompanhamento das ações e canais de divulgação e distribuição de releases jornalísticos com publicação de pré-pautas, pautas, textos e matérias. Após cobertura, deverá ser entregue material “*clippado*”, apresentando todos os resultados obtidos em redes sociais, sites e meios (mídias impressas, rádio e/ou televisão). Obrigatório que o profissional responsável seja portador de registro (DRT ou Mtb) ou ainda, enquadrado no ordenamento jurídico vigente de dispensa, desde que comprovada atuação por um mínimo de 2 (dois) anos.

**Quantidade:** 01 serviço / evento ou projeto. O período dos serviços serão dispostos no intervalo de 30 dias, desde o pré ao pós-evento com entrega de Clipping impresso.

#### DATA E LOCAL DE ENTREGA / PROJETO:

Este **PC - Processo de Cotação** contempla diversos projetos e programas que serão desenvolvidos / realizados durante o ano vigente na região metropolitana de São Paulo, no entanto, nesta etapa de cotação, não é possível determinar datas e locais.